



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000948

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020, resultado do **Processo de Dispensa nº 011/2020**, acordado em **04 de maio de 2020**, que tem como objetivo a locação de um imóvel localizado na Rua Bom Jesus Nº 23, CEP 45.580-000, Bairro Massaranduba, Ibirataia/Ba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Firmado entre o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da – Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG: 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o Senhor **ROBSON DE SOUZA FERREIRA**, portador do RG: Nº 11.537.998-39 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 017.117.895-50, doravante denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

I - O objetivo do presente instrumento é o aditivo de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO

I – Desta forma, o novo prazo contratual fica estabelecido da seguinte forma:

- a) O presente contrato terá duração até o dia **31 de dezembro de 2022**, com início imediato a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Saúde	2.027 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS	3.3.9.0.36-00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – 02

II – Salientamos que os **valores inicialmente contratados, não sofrerão reajustes permanecendo o mesmo valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais reais)**, compreendendo o **valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000948

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

Após análise do setor Jurídico optou-se pelo aditamento do referido contrato baseado no Art. 57. Inciso II da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais.

Ibirataia/BA, 22 de dezembro de 2021.

Contratante:

Contratado:

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

ROBSON DE SOUZA FERREIRA
CPF: 017.117.895-50

Testemunhas:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x2